

# SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS

Registro de Imóveis da Circunscrição da Comarca de Primavera do Leste - Mato Grosso

## Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL

Elza F. Barbosa  
OFICIAL VITALÍCIO

044

Bel. Herbert B. F. Silva Hélia S. F. S. Gatto  
OFICIAIS SUBSTITUTOS

Ana Maria L. F. Cassiana Edenilce M. dos Santos  
Pedro Paulo F. Feitosa Hellen Sandra F. Silva  
ESCREVENTES AUTORIZADOS

Matrícula

21.004

Ficha

01

2-AAAAG

Primavera do Leste, MT

12 de Dezembro de 2.014

O lote de terreno para construção sob nº. 10 (dez) quadra 110 (cento e dez) no loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 222,00 m<sup>2</sup> (DUZENTOS E VINTE E DOIS METROS QUADRADOS), situado no perímetro urbano desta cidade, com os seguintes limites e confrontações: FRENTE confronta com à Rua Macaúba com a distância de 11,10 metros. LADO DIREITO confronta com o lote 09, na distancia de 20,00 metros. LADO ESQUERDO confronta com o lote 01 quadra 06 do Conjunto FNHS, na distancia de 20,00 metros, e, finalmente aos FUNDOS confronta com o lote 11, na distancia de 11,10 metros. Este memorial descritivo foi assinado pelo ROMUALDO PEVROZNIK JUNIOR, CREA Nº 120067120-1, Código INCRA E67, em data de 10.08.2014. PROPRIETÁRIA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, CNPJ 03.688.876/0001-60, com sede na Avenida São João, 305, sala 01, centro desta cidade, representada pelo seu sócio proprietário EDUARDO OMETTO COSENTINO, CIRGSSPSP 50.529.239-7 e CPF 690.037.001-25, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliados nesta cidade. **NÚMERO DO REGISTRO ANTERIOR: R.01 M 2.457, livro 2-M, fls.057, em data de 22.04.2.014 neste RGI.** Emolumentos: R\$ 53,30. Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal. *Elza*

**AV.01 M. 21.004 Protocolo 69.677 Feito em: 12.12.2.014. ABERTURA DE MATRICULA:** Pela petição de 04.11.2.014 a proprietária da (M.21.004), requereu a abertura desta matrícula, a vista dos elementos constantes no registro anterior, consoante certidão atualizada deste e da inexistência de ônus em inteiro teor, expedida em 12.12.2.014 por este Registro de Imóveis, a qual fica arquivada nesta Serventia, em pasta própria. Emolumentos: R\$ 10,50 Eu, Hélia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que digitei, conferi e assino afinal. *Elza*

**R.01 M. 21.004 Protocolo 70.409 Feito em: 02.03.2015. IMÓVEL:** O lote de terreno para construção sob nº. 10, da quadra 110, loteamento "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", com área de 222,00m<sup>2</sup>, situado no perímetro urbano desta cidade, com os limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **JOFRE GONÇALVES LACERDA** CIRGSSP SP 30.026.742-3 e CPF 263.515.998-06, casado sob o Regime de Comunhão Parcial de Bens com, **GISLAINE APARECIDA WITT LACERDA**, CIRGSSPMT 10297103 e CPF 895.641.701-68, brasileiros, empresários, residente e domiciliado na Rua Pernambuco, nº. 249-A, Bairro Primavera II, nesta cidade. OUTORGANTE VENDEDORA: **CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA COSENTINO LTDA**, já qualificada e representada na matrícula supra. FORMA DO TÍTULO: Escritura pública de compra e venda lavrada às fls. 007/008, do livro 144, Protocolo 15021, em data de 28 de Novembro de 2014, nas notas do Segundo Serviço Notarial desta cidade, pela Notaria Substituta, Roseli Leite Brandão. VALOR DO IMÓVEL: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais). CONDIÇÕES: As constantes desta escritura, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 38.000,00 conforme Guia nº. 1574/2014 e Certidão negativa de débitos sob nº. 3453/2014, em 24.11.2014, ambas expedidas pela Prefeitura Municipal desta cidade. Conjunta Positiva com Efeito de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida às 09:36:59 do dia 31.10.2014 válida até 29.04.2015, código de controle da certidão: B593.4FD0.83DE.0298 expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 259162014-888888876 emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1, de 20/01/2010, em 13.10.2014, válida até 11.04.2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil. Negativa de Débitos Trabalhistas sob o nº. 68979697/2014, às 16:59:57, do dia 18.11.2014, válida até 16.05.2015, expedida pela Justiça do Trabalho. Boletim de Cadastramento Imobiliário-BCI, com o valor venal de R\$ 672,00. Certidão Simplificada expedida pela Junta Comercial/MT nº. 14/109204-1, em 25.11.2014, válida até 25.01.2015. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.016.110.0010.000. Emolumentos: R\$ 864,00. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa, Escrevente Juramentado do Registro de Imóveis, que digitei, conferi,

registrei o ato em data de 06 de Março de 2015 e assino afinal. Pedro

**AV.02 R.01 M. 21.004 Feito em: 02.03.2015. EDIFICAÇÃO:** Faz-se a presente averbação para constar que: **"Foi construída uma casa residencial em alvenaria na Rua Macaúba, nº.545, medindo 59,52m2 (CINQUENTA E NOVE METROS E CINQUENTA E DOIS CENTÍMETROS QUADRADOS), sobre o lote 10, da quadra 110, no Bairro "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", nesta cidade."** Conforme CND nº 000632015 expedida pelo Posto de arrecadação do INSS Nº 8888 8103, e verificada pela Internet no endereço [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br), emitida em 27.02.2015 válida até 26.08.2015 e pelo Alvará 068/2015 conforme Vistoria nº. 2509/2015-47, realizada em 19.02.2015 constante no HÁBITE-SE nº. 078/2015, expedido pela Secretaria Municipal de Infraestrutura desta cidade firmado em 24.02.2015 pelo Arquiteto e Urbanista, **JOSÉ CLAUDIO S. SANTOS**, CAU: A66332-8". Emolumentos: R\$ 108,30. Eu, Pedro Paulo Fernandes Feitosa Escrevente Juraamentado do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi registrei o ato em data de 06 de Março de 2015 e assino afinal. Pedro

**R.03 M. 21.004 Protocolo 71.717 Feito em: 29.05.2015. IMÓVEL:** Uma casa residencial em alvenaria na Rua Macaúba, nº. 545, medindo 59,52m2, sobre o lote 10, da quadra 110, Bairro "CIDADE SATÉLITE PRIMAVERA III", situado no perímetro urbano desta cidade, com limites e confrontações constantes nesta matrícula. OUTORGADO COMPRADOR: **CARLOS ANTONIO LIMA LOPES**, CIRGSSPCE 286553094 e CPF 011.497.493-42, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na Avenida Florianópolis, 1138, Centro, nesta cidade. OUTORGANTES VENDEDORES: **JOFRE GONÇALVES LACERDA**, e sua esposa **GISLAINE APARECIDA WITT LACERDA**, ambos já qualificados no R.01 desta matrícula. FORMA DO TÍTULO: Contrato nº. 8.4444.0765768-2, firmado em 12 de Maio de 2015, por instrumento particular de compra e venda de imóvel mútuo, com caráter de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterado pela Lei 5.049 de 29.06.1966. VALOR DA COMPRA: R\$ 115.000,00 pagos da seguinte forma: Recursos próprios: R\$ 9.564,84; Desconto concedido pelo FGTS/União: R\$ 8.585,00; Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 8.050,16 e Financiamento concedido pela CEF: R\$ 88.800,00. CONDIÇÕES: As constantes deste instrumento, objeto deste registro. Foi pago o imposto de transmissão inter vivos sobre o valor de R\$ 115.000,00, conforme Guia nº. 1990/2015 e Certidão Negativa de Débitos nº. 787/2015, ambos expedidos pela Prefeitura Municipal desta cidade. Imóvel Cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade sob nº. 01.016.110.0010.000. **Selada 29.05.2015**. Emolumentos: R\$ 1.596,63. Eu Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Helia

**R.04 M. 21.004 Protocolo 71.718 Feito em: 29.05.2015. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo contrato nº. 8.4444.0765768-2, firmado em 12 de Maio de 2015, por instrumento particular de compra e venda de imóvel, mútuo e alienação fiduciária, em garantia no sistema financeiro de habitação-carta de crédito individual FGTS/Programa MINHA CASA MINHA VIDA-CCFGTS/PMCMV-SFH com utilização do FGTS, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus § da Lei 4.380 de 21.08.1964, alterada pela Lei 5.049 de 20.06.1966, **o proprietário do (R. 03 M. 21.004) deu à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04 representada escritório de negócios nesta praça, EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA e sem concorrência de terceiros: O imóvel objeto do R.04 desta matrícula, estimado em R\$ 115.000,00 para garantia da dívida no valor de R\$ 88.800,00, a ser paga em 360 meses, vencendo-se a primeira parcela em 12.06.2015 e as demais em igual dia dos meses subsequentes, acrescida da taxa de juros efetiva de 7.3997% a.a., cláusulas e condições constantes deste instrumento, objeto deste registro, que fica arquivado nesta serventia. Selada 29.05.2015**. Emolumentos: R\$ 993,47. Eu Helia Sandra Fernandes Silva, Oficial substituta do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal. Helia

**AV.05, R.04 - M. 21.004 Protocolo: 132578 Feito em: 19.10.2023: - AVERBAÇÃO DE CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE EM NOME DA CREDORA FIDUCIANTE:** Procede-se a presente Averbação através do requerimento datado de 27/09/2023, remetido eletronicamente via Ofício Eletrônico - ONR/CNJ Protocolo nº IN00884527C, firmado pela credora, - **CONTINUA FICHA 002.**

Cartório do Registro de Imóveis  
Primavera do Leste-MT, 19 de Outubro de 2023.

Livro Nº 2

Registro Geral

Matrícula

21.004

Ficha

002

CNM

065417.2.0021004-97

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.081969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representado por bastante procurador, **Milton Fontana**, Gerente de Centralizadora - CESAV-CN Suporte a Adimplência/FL, que comprovou o decurso do prazo sem a purgação da mora por parte dos devedores e fiduciários, conforme Certidão de Decurso de Prazo, lavrada em 20 de julho de 2023, deste RI, e mediante a prova de quitação do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, Guia nº 118203/2023, no valor recolhido de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, sobre o Valor fiscal de **R\$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)**, constituída pelo Lançamento 1839494, procedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Primavera do Leste -MT, código de autenticação: CEF39272209230580790001033 4.000,00R 1103, devidamente quitado, que ficam arquivadas nesta Serventia; **AVERBA-SE a CONSOLIDAÇÃO: da propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em favor da credora fiduciária; CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, supra qualificada e representada, com amparo no art. 26, § 7º, da Lei nº 9.514/97, pelo valor de **R\$ 114.227,22 (Cento e Quatorze Mil, Duzentos e Vinte e Sete Reais e Vinte e Dois Centavos)**, com base no **valor da garantia atualizada no sistema da Caixa**. Foi realizada Consulta à Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, Dados Pesquisados: Dados Pesquisados: CAIXA ECONOMICA FEDERAL (CEF MATRIZ) - CNPJ: 00.360.305/0001-04 Data e hora da pesquisa: 27/10/2023, às 12:09:12 Código Hash: 68a5.306b.e2ef.1e79.95be.ed4c.55ba.7cc1.1a60.ee33, Dados Pesquisados: CARLOS ANTONIO LIMA LOPES - CPF: 011.497.493-42 Data e hora da pesquisa: 27/10/2023, às 12:09:46 Código Hash: a974.0860.d883.d145.e88c.5219.e6a1.3c90.8612.1910, com base nos artigos 7º e 9º do Provimento CNJ nº 39/2014, de 25/7/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Certidão Negativa de Débitos de Tributos Imobiliários - Certidão nº: 6365-3413-8669, emitida em 27/10/2023, às 11:13:25h. BCI - Boletim Cadastral Imobiliário, emitido em 27/10/2023, às 11:14:02hs, com valor venal do imóvel em R\$ 114.227,22 e inscrição do imóvel neste Município sob o nº **01.016.110.0010.000**. Emolumentos: R\$ 4.492,00. Cód. Ato(s): 08, 150. **Selado em 27/10/2023, selo de controle digital BYI-11019**. Eu, Antônio Francisco de Oliveira Neto, Oficial substituto do Registro de Imóveis, que a fiz digitar, conferi e assino afinal.

Florianópolis, 27/09/2023

Ao  
1º. CRI DE PRIMAVERA DO LESTE/MT

**Assunto:** Requerimento Consolidação e Cancelamento da CCI

Prezado(a) Senhor(a),

1. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259, de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente nesta data, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº. **844440765768**, registrado na matrícula(s) nº(s). **21004**, , desse Registro de Imóveis, nos termos do § 7º, Art. 26, da Lei 9.514/97, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor a averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE e a averbação do cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário à margem da referida matrícula, **se houver**.
- 1.1. Para os devidos fins, segue(m), anexa(s), a(s) guia(s) de recolhimento do ITBI (e laudêmio quando for o caso), referente(s) ao(s) imóvel(eis) tomado(s) do(s) devedor(es) **CARLOS ANTONIO LIMA LOPES** , CPF: **011.497.493-42** .
- 1.2. Declaramos que o(s) devedor(es) acima qualificados não purgaram a mora até a presente data.
- 1.3. Caso exista Cédula de Crédito Imobiliário – CCI, vimos por meio deste declarar que a mesma não foi objeto de transferência a terceiros, continuando a CAIXA como credora custodiante. Logo, autorizamos a baixa da referida CCI para a conclusão das averbações relativas à consolidação.
2. Após a consolidação da propriedade em nome da CAIXA, solicitamos a emissão e a disponibilização da(s) Certidão(ões) de Inteiro Teor da(s) matrícula(s) do(s) imóvel(is).
3. Informamos que o valor da consolidação é R\$ 114.227,22, com base no valor da garantia atualizado em nosso sistema.

Atenciosamente,

**Milton Fontana**  
Gerente de Centralizadora  
CESAV – CN Suporte à Adimplência/FL  
Fone: (48) 3299-1173 | E-mail: cesavfl@caixa.gov.br



## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: BP9WB-VWB5Z-JZBFA-BMWM7

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/BP9WB-VWB5Z-JZBFA-BMWM7>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

**Prefeitura Municipal de Primavera do Leste**ESTADO DE MATO GROSSO  
Rua Maringá, 444 - Cidade Primavera I

I.T.B.I.

EXERCÍCIO

2023

Cód. Rural 13128		ITBI Nº118203		Lançamento 1839494		1º Via	
<b>Dados do Imóvel e Proprietário Atual</b>				<b>Dados do Aquisidor/Imobiliário</b>			
Inscrição Municipal	01.016.110.0010.000	011.497.493-42	Código Contribuinte	251852	00.360.305/0001-04		
Proprietário	CARLOS ANTONIO LIMA LOPES		Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Compromissário			Endereço	RUA: BLUMENAU, 00000448			
Local do Imóvel	RUA: MACAUBA, 545.		Bairro	CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000.			
Bairro	CIDADE SATELITE PRIMAVERA III, CEP: 78850-000.		Cidade	PRIMAVERA DO LESTE - MT.			
Quadra:	110	Lote:	0010				
<b>Origem dos valores</b>							
<b>Terreno Adquirido</b>	222,00 M²		<b>Edificação Adquirida</b>		59,52M²		
Valor Instrumento	Terreno R\$ 10.197,75	Construção R\$ 104.029,47	Total R\$ 114.227,22		Data da Transferência 22/09/2023		
R\$ 200.000,00	CALCULADO COMPRA E VENDA R\$ 200000,00 ALIQUOTA DE 2.00 %						
I.T.B.I.	Multa	Juros	Correção		Total		
4.000,00	0,00	0,00	0,00		4.000,00		
Linha Digitavel:							
Obs.: mat. 21.004							

Cód. Rural 13128		ITBI Nº118203		Lançamento 1839494		2º Via	
<b>Dados do Imóvel e Proprietário Atual</b>				<b>Dados do Aquisidor/Imobiliário</b>			
Inscrição Municipal	01.016.110.0010.000	011.497.493-42	Código Contribuinte	251852	00.360.305/0001-04		
Proprietário	CARLOS ANTONIO LIMA LOPES		Nome	CAIXA ECONOMICA FEDERAL			
Compromissário			Endereço	RUA: BLUMENAU, 00000448			
Local do Imóvel	RUA: MACAUBA, 545.		Bairro	CIDADE PRIMAVERA I, CEP: 78850-000.			
Bairro	CIDADE SATELITE PRIMAVERA III, CEP: 78850-000.		Cidade	PRIMAVERA DO LESTE - MT.			
Quadra:	110	Lote:	0010				
<b>Origem dos valores</b>							
<b>Terreno Adquirido</b>	222,00 M²		<b>Edificação Adquirida</b>		59,52M²		
Valor Venal ITBI	Terreno R\$ 10.197,75	Construção R\$ 104.029,47	Total R\$ 114.227,22		Data da Transferência 22/09/2023		
Valor Instrumento	R\$ 200.000,00	CALCULADO COMPRA E VENDA R\$ 200000,00 ALIQUOTA DE 2.00 %					
I.T.B.I.	Multa	Juros	Correção		Total		
4.000,00	0,00	0,00	0,00		4.000,00		
Linha Digitavel:							
Obs.: mat. 21.004							

Documento assinado no Assinador Registro de Imóveis. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assinador.registroimoveis.org.br/validar/ZZHA-E-ZWSAW-5A3HK-A84VX>.





## MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: Z2HAE-ZWS4W-5A3HK-A84VX

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Milton Fontana (CPF 575.672.049-91)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/Z2HAE-ZWS4W-5A3HK-A84VX>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>



# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

*Elza Fernandes Barbosa*

Oficial Serventuária Efetiva Privativado Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Helia Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

## CERTIDÃO DE DECURSO DE PRAZO

CERTIFICO, para os fins e efeitos do §7 do artigo 26 da Lei 9.514/97, **de que em 20 de julho de 2023**, decorreu o prazo para purgação da mora de quinze (15) dias, sem o comparecimento do devedor fiduciante, o Sr. **CARLOS ANTONIO LIMA LOPES**, referente ao Instrumento Particular de Financiamento de Compra e Venda de Imóvel nº 8.4444.0765768-2, garantida por Alienação Fiduciária de Bem Imóvel, registrada sob o R.04 na Matrícula 21.004 do livro 02, deste CRI.

Certifico ainda que, fica sujeito o bem alienado à consolidação da propriedade pelo Fiduciário, mediante apresentação do recolhimento do ITBI.

O referido é verdade e dou fé.

Primavera do Leste, 20 de julho de 2023.

**Elza Fernandes Barbosa**  
Oficial Registradora

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO**  
*Primavera do Leste - MT*

*Oficial*

*Elza Fernandes Barbosa*  
*Substitutos*

*Bel. Helia S. Fernandes Silva*  
*Pedro Paulo F. Feitosa*

*Andrienne Fanessa F. F. Lauck*  
*Hermes Basílio F. Ferreira*

*Bel. Herbert B. Fernandes Silva*  
*Hellen S. Fernandes Silva*  
*Sergio Cunha Filho*

*Antonio F. de Oliveira Neto*

*Escreventes Autorizados*

*Ana Maria Lima Fernandes*

*Ederalce Moreira dos Santos*

*Herbert B. Fernandes Silva II*





# República Federativa do Brasil

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO  
COMARCA DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

*Elza Fernandes Barbosa*

Oficial Serventuária Efetiva Privativa do Registro Geral de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, em pleno exercício do cargo na forma da lei.

Substitutos: Bel. Hella Sandra Fernandes Silva - Pedro Paulo Fernandes Feitosa - Adriene Fanessa F. F. Lauck - Hermes Basílio F. Ferreira - Sergio Cunha Filho.

## Registro Assinado Digitalmente

º. REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
PRIMAVERA DO LESTE -MT

**Elza Fernandes Barbosa**  
Oficial de Registro

Protocolado sob nº 132578 em 19/10/2023.  
Certifico que foi feito(a) AVERBAÇÃO nº(s)  
6 em 27/10/2023 na(s) Matrícula(s) nº(s)  
21004 - Livro nº 2.

### SELO DE CONTROLE DIGITAL

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso  
ATO DE NOTAS E REGISTROS

Cod. Ato(s): **150**

**BYI 11019 R\$4.463,10**

Consulta: [www.tjmt.jus.br/selos](http://www.tjmt.jus.br/selos)

